

SERVICO DE IDENTIFICACAO DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 156/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 156/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SIM-23 DSG 2026	15/07/2026 00:00	764100	DIEGO MEDEIROS PAES LEME
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Bateria 12v 60ah para viatura Classic.			

2. Justificativa de Necessidade

ESPECIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Justificativa da necessidade de contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição da bateria da viatura Classic pertencente ao Serviço de Identificação da Marinha, em razão do esgotamento da vida útil e da perda de capacidade de retenção de carga do componente atual.

A aquisição de uma nova bateria selada de 60Ah, com tensão de 12V e corrente de partida a frio (CCA) adequada, é indispensável para restabelecer o sistema elétrico do veículo, garantindo a sua partida confiável e o funcionamento dos componentes de segurança. Essa medida é fundamental para assegurar a prontidão operacional da viatura, viabilizando os deslocamentos de rotina, o apoio logístico e a execução das atividades administrativas e de representação institucional da Organização Militar.

Justificativa dos quantitativos requisitados:

O dimensionamento do quantitativo de 01 (uma) unidade justifica-se pela necessidade estrita e pontual de substituição direta do componente exaurido na viatura Chevrolet Classic da Organização Militar. Tratando-se de um item de aplicação singular e exclusiva por veículo, a aquisição de uma única unidade é suficiente para restabelecer a capacidade operacional do sistema elétrico do automóvel afetado, atendendo perfeitamente à demanda existente sem a geração de estoques ociosos ou desperdício de recursos públicos.

Há preferência por marcas e modelos específicos?	(X)	NÃO
	()	SIM
Justificativa da preferência de marca:		
Não aplicável.		

Vistoria:

- () Há necessidade de realização prévia de vistoria pelo fornecedor.
(X) Não há necessidade de realização prévia de vistoria pelo fornecedor.

Garantia pelo fornecedor:

- () Não aplicável
(X) Aplicável, conforme a seguir: Garantia mínima de 12 meses

MODELO DE EXECUÇÃO

1) Local e horário de entrega:

Praça Barão de Ladário s/n, Pátio do Comando do Primeiro Distrito Naval, Ed. Almirante Guillobel, Centro, CEP 20091-970, Rio de Janeiro/RJ.

2) Prazos:

10 Dias.

3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas:

2104-6329 / alberto.crespo@marinha.mil.br

4) Há necessidade de instalação e montagem pelo fornecedor?

Não.

5) Outras observações importantes relativas ao serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor:

Não aplicável.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

() Consta em Anexo.

(X) Conforme art. 72, inciso I, da Lei 14133/21, e artigo 14, inciso I da Instrução Normativa Seges Nº 58, de 8 de Agosto de 2022, foi dispensada a realização de Estudo Técnico Preliminar e da análise de riscos tendo em vista que: trata-se de contratação estabelecida nos limites de dispensa de licitação (artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21); e trata-se de objeto de baixa complexidade, cujas definições e critérios estabelecidos neste documento são suficientes para atendimento das necessidades da Administração.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Baterias recarregáveis	Bateria Automotiva	capacidade nominal: 60, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, tensão nominal: 12, tipo: selada Unidade de fornecimento: Unidade	1,00635,00	635,00	

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS ALBERTO CRESPO DA SILVA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Utilização não obrigatória conforme disposto no Decreto nº 11.137/2022 - período de implementação no Comando da Marinha.	DIEGO MEDEIROS PAES LEME	30/06/2026 14: 52

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.